

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

Registro de Preços visando a futura contratação de intérpretes de libras para os eventos da Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa.

### **2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

Secretaria de Educação  
Servidores: João Batista de Melo Silveira

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa promove, de forma contínua, eventos institucionais, pedagógicos, formativos, culturais e administrativos, tais como reuniões, seminários, capacitações, conferências, solenidades e atividades abertas à comunidade escolar. Para assegurar o cumprimento dos princípios da acessibilidade, da inclusão social e da igualdade de condições de participação, faz-se necessária a disponibilização de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – Libras, garantindo o pleno acesso à informação às pessoas surdas ou com deficiência auditiva. A contratação por meio de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza eventual e variável da demanda, permitindo à Administração atender às necessidades conforme a ocorrência dos eventos, com eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

Os serviços a serem contratados deverão ser prestados por intérpretes de Libras devidamente qualificados, com formação compatível, certificação reconhecida e experiência comprovada na interpretação da Língua Brasileira de Sinais para a Língua Portuguesa e vice-versa, em contextos educacionais e institucionais. Os profissionais deverão observar padrões éticos, confidencialidade das informações, pontualidade, postura adequada e fidelidade na interpretação. A contratação deverá prever disponibilidade conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, inclusive em horários diferenciados, bem como a substituição do profissional em casos de impedimento, sem prejuízo à realização dos eventos. Os serviços deverão atender à legislação vigente sobre acessibilidade e inclusão, especialmente às normas relacionadas às pessoas com deficiência.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

O levantamento de mercado considerou as soluções disponíveis para atendimento da necessidade de interpretação em Libras, conforme os itens anexados ao processo. Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da administração pública, especialmente na área da educação, verificando-se que a adoção do Registro de Preços para contratação de intérpretes é prática recorrente e eficiente, diante da imprevisibilidade da demanda. Também foram consideradas as alternativas existentes no mercado, como a contratação de profissionais autônomos, empresas especializadas em acessibilidade comunicacional e cooperativas de intérpretes, avaliando-se custos, disponibilidade, qualidade do serviço e benefícios administrativos. A análise demonstrou que a contratação por meio de Registro de Preços possibilita maior competitividade, padronização de valores, agilidade na convocação dos serviços e melhor relação custo-benefício, quando

comparada a contratações pontuais ou emergenciais. As informações constantes nos anexos reforçam a viabilidade técnica e econômica da solução adotada.

#### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução proposta consiste na instituição de Registro de Preços para futura e eventual contratação de intérpretes de Libras, permitindo à Secretaria Municipal de Educação requisitar os serviços conforme a necessidade de cada evento, sem a obrigatoriedade de contratação imediata ou integral. Essa solução assegura flexibilidade administrativa, planejamento orçamentário, controle de custos e pronta resposta às demandas de acessibilidade, garantindo que todos os eventos promovidos pela Secretaria contem, quando necessário, com suporte adequado de interpretação em Libras, em conformidade com a legislação e as políticas públicas de inclusão.

#### **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QTDE. MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Intérprete de libras	Horas	600	3	R\$262,63	R\$157.578,00

O valor estimado total da contratação é de R\$157.578,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta e oito reais).

#### **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O levantamento de preços foi efetuado através de consulta no Painel de Preços, com filtro do período de 08 de janeiro de 2025 até 08 de janeiro de 2026.

#### **9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:**

A compra será parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

#### **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

#### **11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:**

Os objetos da contratação não estão previstos no Plano Anual de Contratações, visto que em razão da transição da vigência da Lei nº 14.133/21, com a revogação das legislações dispostas no art.193 do citado diploma legal, apenas em 30 de dezembro de 2023, e tendo o Município optado pela utilização das leis revogadas até a data de suas revogações, não houve a

obrigatoriedade da elaboração do PCA. O Plano Anual de Contratações será realizado no exercício de 2026.

## **12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Com a adoção do Registro de Preços para contratação de intérpretes de Libras, pretende-se assegurar a acessibilidade comunicacional nos eventos da Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa, promovendo a inclusão efetiva das pessoas surdas ou com deficiência auditiva. Espera-se, ainda, a padronização da qualidade dos serviços prestados, a redução de custos administrativos, a maior eficiência na gestão das contratações e o cumprimento das normas legais relacionadas à acessibilidade. Como resultado final, busca-se fortalecer a política educacional inclusiva do Município, garantindo igualdade de acesso à informação, participação social e respeito aos direitos das pessoas com deficiência.

## **13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

Não são necessárias providências prévias ao contrato.

## **14. IMPACTOS AMBIENTAIS:**

O município de Capão da Canoa dispõe de Usina de Reciclagem então se considera que os materiais ao serem descartados serão coletados e posteriormente será realizado o processo de reciclagem, reduzindo o impacto ambiental.

## **15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Considerando uma análise cuidadosa de todas as informações e avaliações apresentadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, com destaque para a necessidade existente, podemos concluir que a aquisição em questão é viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico. A escolha dos equipamentos – Estantes e bibliocantos – foi fundamentada em especificações que atendem às demandas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mara Bassani, garantindo a segurança, saúde e eficiência no ambiente escolar. Além disso, o levantamento de mercado realizado demonstrou a disponibilidade desses itens em condições competitivas, permitindo uma compra que otimiza o uso dos recursos públicos. Do ponto de vista econômico, a viabilidade se reforça pela expectativa de redução de custos futuros, como a maior durabilidade dos materiais pedagógicos, menor necessidade de reposição de documentos e a melhoria na saúde da comunidade escolar, prevenindo possíveis gastos com problemas decorrentes. Portanto, a contratação é viável, assegurando que a escola esteja equipada com os recursos necessários para proporcionar um ambiente seguro e eficiente, em conformidade com os princípios de economicidade e funcionalidade exigidos para o setor público.

Capão da Canoa, 09 de Janeiro de 2026.